



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

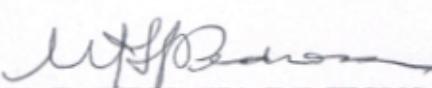
12 de agosto de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 332/2022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. n° 578/2022, referente ao Requerimento n° 637/2022, encaminhamos Despacho DAS n° 561/2022 anexo, provindo do Departamento de Assistência em complemento de resposta protocolada anteriormente.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
15/08/2022
Luís Carlos Domiciano
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
N E S T A.

Recebido
12/8/2022
Marina Ikeda

DESPACHO DAS/561/2022

Assunto: Requerimento 537/2022 – Ofício 578/2022

Destino: GAB - Ouvidoria

Prezada Sra,

Em atenção ao Requerimento nº 637/2022, de autoria do Vereador Júnior da Van, solicitando informações sobre o motivo do CRAS Resedás não fornecer mais cestas básicas, nos cabe informar:

Em nenhum momento foi cessado o fornecimento de cestas básicas.

O que ocorre é que estamos em um processo pós pandemia, em que a quantidade de cestas, que eram enviadas pelo Governo Estadual e Federal, está sendo consideravelmente reduzida.

Portanto, atualmente há a necessidade de se priorizar o fornecimento para as famílias de extrema vulnerabilidade, através de triagem técnica para que se possa avaliar e entender melhor a situação da família.

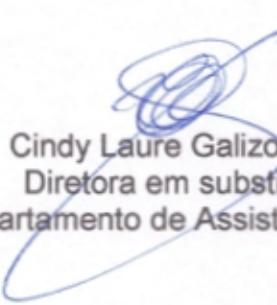
Ainda, importante salientar que, em contrapartida, o Governo Federal aumentou o valor do Programa Auxílio Brasil, em R\$ 200,00, e que os cadastros são regularmente realizados com as famílias elegíveis.

Nos colocamos à disposição dos Ilmos Srs Vereadores, para o que mais julgarem necessário.

Sem mais, é o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

DAS, 08 de agosto de 2022.


Cindy Laure Galizoli Elidio
Diretora em substituição
Departamento de Assistência Social